



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA NORMATIVA CAR/UFES Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Jornalismo do Centro de Artes.

**A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e tendo em vista o disposto no Regimento Geral e no Estatuto da Ufes, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir o Colegiado do Curso de Jornalismo do Centro de Artes, doravante Colegiado.

**Art. 2º** Nos processos de composição, renovação e substituição dos membros que constituem o Colegiado devem ser observadas as disposições contidas no Regimento Geral e no Estatuto da Ufes, assim como nas normatizações emanadas pelos Órgãos Colegiados da Ufes que versem sobre a matéria.

**Art. 3º** A designação dos membros que constituem o Colegiado deve ser realizada por meio de Portaria de Pessoal individualizada, a partir da entrada em vigor desta Portaria Normativa.

**Art. 4º** A Constituição do Colegiado deve ser divulgada no sítio eletrônico do Centro de Artes, mencionando as Portarias de Pessoal que designam os membros, e atualizada sempre que necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 14/03/2023 às 18:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/667937?tipoArquivo=O>